
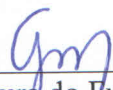




Barra do Garças
Estado de Mato Grosso

 Ano 2014 Poder Legislativo Municipal Plenário das Deliberações		
Protocolo N.º122, Liv. 23, Fls. ____ Em 13/03/2014. às 17:05hs.  _____ Assinatura do Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> X Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	N.º.145/2014

Autor: **Vereador VALDEMIR BENEDITO BARBOSA – PSD**

Senhor Presidente:

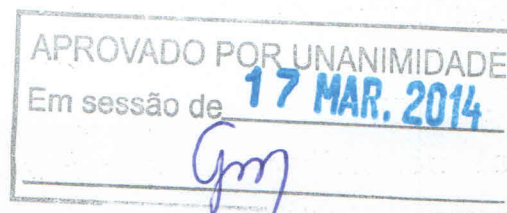
Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao PREFEITO MUNICIPAL, solicitando que o próximo programa BARRA FELIZ, seja realizado no Distrito de Indianópolis, atendendo ao pedido de seus moradores.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,
12 de março de 2014.


VALDEMIR BENEDITO BARBOSA

(Comandante Barbosa)
Vereador-PSD

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Como se sabe, o programa Barra Feliz vem realizando um excelente trabalho à comunidade, em que a máquina administrativa, através de seus coordenadores o próprio Prefeito comparecem no bairro e realizam uma série de atividades voltadas ao bem estar dos moradores e assim sendo, as famílias do Distrito de Indianópolis, reivindicam a realização desse importante evento naquela localidade.

Com isso, estamos solicitando do ilustre Prefeito, que tome as necessárias providências, em nome dos moradores daquele bairro.


VALDEMIR BENEDITO BARBOSA

(Comandante Barbosa)

Vereador-PSD

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.